

**Comissão de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/MT - 2016**

PROTOCOLO : 348492/2016

INTERESSADO : CAU/MT

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE MELHORIA AO AUXILIO ALIMENTAÇÃO 2016.

**DELIBERAÇÃO Nº 12/2016 – CAF-CAU/MT**

A **Comissão de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/MT**– (CAF-CAU/MT), reunido ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 15 de março de 2016, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando: o relato do conselheiro José da Costa Marques que após análise da proposta de melhoria salarial e outros benefícios aos funcionários do CAU/MT, relata ser favorável ao ajuste do auxilio alimentação retroativo ao mês de janeiro/2016, com índice de 11,30% no valor de R$ 554,27 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos);e

Considerando: que a data base do reajuste salarial é no mês de janeiro, sendo Deliberado no mês de fevereiro e ficou o reajuste de melhoria ao auxilio alimentação a ser analisado no mês de março, encaminhamos a Comissão para sua deliberação.

**DELIBEROU:**

 1 - Aprovar o reajuste de melhoria do auxilio alimentação retroativo ao mês de janeiro/2016, com índíce do INPC 11,30% no valor de R$ 554,27 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos ).

 2- Encaminhar a referida proposta para aprovação do Plenário do CAU/MT.

Cuiabá - MT, 15 de março de 2016.

**ALTAIR MEDERIOS\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da CAF **–** CAU/MT

**JOSÉ DA COSTA MARQUJES**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador Adjunto

**CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheiro Titular

**ELIANE DE CAMPOS GOMES**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheira Titular